



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 136/2023**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA  
SERVIDORA ATIVA SRA. “CRISTINA DO  
SOCORRO RODRIGUES BATISTA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007.

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora (Ativa) Sra. **CRISTINA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA**, falecida em 11/12/2022, exercia o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 004206-4, deixou na condição de dependente o Sr. **JOSÉ ROBERTO VILHENA CARDOSO** (esposo), CPF sob nº 279.803.082-04 e RG nº 1568384 PC/PA, valor conforme processo de nº 1288/2023

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	RS-2.826,88

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 20 de setembro de  
**2023.**

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
Diretor Presidente do IPMA  
*Ângelo José Lobato Rodrigues*  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021